



## CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**5ª ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL - AGE 01/2019**

**DIA 30 DE MARÇO 2019, SÁBADO - 09:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA**

**E AS 09:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA**

A síndica Lila Sousa, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil e conforme previsto nos artigos 110 e 113 da Convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, convoca os Senhores Condôminos para participarem da Assembleia Geral Especial, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, Jardim Botânico, Brasília-DF, no dia 30 de março de 2019, sábado, às 09:00 horas, em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer "quorum", a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta que são os seguintes:

#### **ITEM 01: ELEIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES AOS CARGOS DOS ÓRGÃOS GESTORES DO CONDOMÍNIO:**

1.1 - Diretoria Administrativa - Composta pelos seguintes cargos de caráter eletivo, sendo que para cada um dele será eleito um Titular e um Suplente: I- Síndico; II- Diretor Administrativo; III- Diretor Financeiro; e IV- Diretor Institucional e de Comunicação;

1.2 - Conselho Fiscal - Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes;

1.3 - Conselho Consultivo - Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes;

1.4 - Comissão Permanente de Obras - Composta por três membros titulares e igual número de membros suplentes.

Obs. 1 - Os condôminos interessados em concorrerem à eleição devem apresentar as suas candidaturas com observância dos termos do Capítulo X da Convenção do Condomínio referente ao PROCESSO ELEITORAL.

Obs. 2 - Em atendimento ao Art. 114, inciso III da Convenção informamos que estão devidamente cadastrados junto à Administração do Condomínio 1.963 condôminos.

Obs. 3 - Em atendimento ao Art. 115 da Convenção informamos que o prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital e em atendimento ao Art. 113 informamos que este Edital será publicado no Jornal Correio Braziliense do dia 28 de dezembro de 2018 (92 dias antes da eleição), portanto, o prazo para registro de chapas encerra-se em 28 de janeiro de 2019.

#### **ITEM 02 - APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:**

O horário de encerramento do processo de votação a ser realizado nesta AGE está previsto para as 16:00h do dia 30 de março de 2019, e após este horário iniciar-se-á a contagem dos votos, e em seguida será proclamado os nomes das chapas vencedoras.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.

Lila Paula de Sousa Ganzer  
Síndica

